

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 870/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço carbono galvanizados a fogo e suporte para armazenamento de placas de sinalização.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 18 de janeiro de 2023 às 13h54min (documento SEI 0015602665).

2º Questionamento: "No anexo I (valor estimado / máximo) a descrição dos itens 1, 2, 3 e 4 e nos anexo V (memorial descritivo) está marcado que: '...com aletas antigiros de espessura 1 3/8" (34,92mm) na sua extremidade inferior'. Diante disto, pergunta-se: A espessura desse material está correta? pois essa peças daria quase todo o diâmetro do tubo".

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Operações do Departamento de Trânsito de Joinville, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0015611028/2022 - DETRANS.UNO:

Temos a informar que, de acordo com o Edital nº 0015400815/2022 - SAP.LCT, e Memorial Descritivo, devem ser atendidas as especificações e medidas estabelecidas nos documentos técnicos.

Recebido em 18 de janeiro de 2023 às 16h03min (documento SEI 0015612013).

3º Questionamento: "Quanto aos itens 1 e 2 do referido edital, gostaria de confirmar se se trata de fornecimento e instalação ou somente fornecimento".

Resposta: Conforme item 6 do Anexo V do Edital, transcrito a seguir,

6-Local de execução dos serviços:

O material deverá ser entregue dentro do Galpão do Setor de Sinalização (DETRANS), no endereço: R. Caçador, 112 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, ou em local indicado na Ordem de Compra.

1 of 2 20/01/2023 09:47

No horário das 8:00 às 15:00 horas de Segunda à Sextafeira (Com exceção de feriados e pontos facultativos).

A Contratada deverá providenciar equipe/funcionários para descarregar o caminhão.

Assim, verifica-se que os materiais deverão ser entregues no endereço supracitado. Ainda, informa-se que apenas o item 5 do presente certame deverá ser instalado pela Contratada.

Atenciosamente,

Pregoeira, **Portaria nº 202/2022 - SEI nº 0014581291**





Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/01/2023, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0015612018 e o código CRC A32EE018.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.404337-5

0015612018v5

2 of 2